



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O Nº 05/91

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do Decreto to Lei Complementar nº 09 de 31 dezembro de 1969, fica suplementada na importância de Cr\$ 8.200.000,00 (Oito milhões e duzentos mil cruzeiros), a seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	<u>Cr\$ 8.200.000,00</u>
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 8.200.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1381 de 24/06/91, e Decreto nº 1494 de 24/06/91, do Poder Executivo Municipal de Piquete, que suplementa o Orçamento da Câmara em CR\$---- Cr\$ 8.200.000,00 (Oito milhões e duzentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 24 de junho de 1991.

Alcides de Souza Siqueira
1º Secretário

João Marcondes dos S. Filho
Pres. da Câmara

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.

Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria